

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04044.273052 01985.000007 4 89140000165000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>04/03/2022</b>
Beneficiário <b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b> CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 18/02/2022	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 18/02/2022	Nosso Número 157 / 00040442
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.650,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1.00% AO MS					(-) Descontos/Abatimento
<p><b>ATESTO</b></p> <p><i>Atestado Reoney Moraes 105.252.486-92</i></p> <p><i>Sônia Conceição Moraes</i></p>					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
					Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG
Beneficiário final					CNPJ/CPF:

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04044.273052 01985.000007 4 89140000165000

Local de pagamento: Em qualquer banco ou correspondente não bancário mesmo após o vencimento.					Vencimento <b>04/03/2022</b>
Beneficiário <b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b> CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 18/02/2022	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 18/02/2022	Nosso Número 157 / 00040442
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>1.650,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.  APOS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% APS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1.00% AO MS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
					Pagador - CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG
Beneficiário final					CNPJ/CPF:



Ficha de Compensação  
Autenticação mecânica



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05
<b>Nome:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>Conta de débito:</b>	1639   003   00005441-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.57007 04044.273052 01985.000007 4 89140000165000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>L CHRIS-ORGANIZ CONTABIL LTDA</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>23.851.652/0001-35</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.518.821/0004-05

<b>Data do Vencimento:</b>	04/03/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	25/02/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.650,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.650,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.650,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	L CHRIS

<b>Data/hora da operação:</b>	25/02/2022 14:46:59
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	056451127
<b>Chave de segurança:</b>	SZEWU9X0JNTV9Q58

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/60

Emitida em:  
25/02/2022 às 09:55:22Competência:  
25/02/2022Código de Verificação:  
12755a95

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte

Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

MG

Email: lchris@lchris.com.br

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Rua Oliveira , 179, Industrial - Cep: 32223-380

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Honorários Fevereiro 2022

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 1.650,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.650,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.650,00
Valor Líquido:	R\$ 1.650,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



## ATESTO

*Gabriela Roxany Almeida 105.252.486-92*  
*Sônia Conceição Soares 842.625.166-87*





**L CHRIS**

Organização Contábil

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

**CONTRATANTE:** ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDNA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

**CONTRATADA:** L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDNA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

### **1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

### **2. ESCRITURAÇÃO FISCAL**

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

### **3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

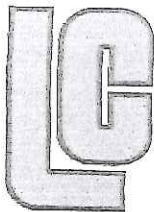
- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

**SEGUNDA:** A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.

*[Handwritten signatures and initials]*





L CHRIS

Organização Contábil

**TERCEIRA:** A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

**QUARTA:** A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSIS DE R\$ 1.650,00 (HUM MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

**QUINTA:** TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

**SEXTA:** OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

**SÉTIMA:** ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

**OITAVA** – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO PORÉM A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 10 de Janeiro de 2022

CONTRATANTE:

*Eva de Jesus da Custódio*

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

CONTRATADA:

*Arhandi de Jesus*

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

*Arhandi de Jesus*  
NOME: *Arhandi de Jesus*  
CPF: 077.257.866.43  
IDENTIDADE: MG. 11.782.02

*Eva de Jesus da Custódio*  
NOME: *Eva de Jesus da Custódio*  
CPF: 322.073.276.12  
IDENTIDADE: MG. 19.174.523



L CHRIS  
Organização Contábil

Prezada Organização Educacional João XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05

Segue nossa proposta;

Nos nossos serviços estão incluídos:

- Contabilidade específica, plano de contas personalizado (Sistema Mastermaq);
- Balancetes;
- Balanço;
- Emissão dos livros razão e diário;
- Assessoria na Prestação de Contas;
- Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- Controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS
- Planilha de Custo Escolar para fixar índice de aumento no valor da mensalidade escolar;
- Folhas de Pagamento ( Sistema Mastermaq);
- E-SOCIAL
- Caged;
- Emissão de guias PIS, FGTS, GPS e demais;
- Rais;
- Todas as declarações necessária e especificas pra cada Instituição;

Nosso departamento jurídico lhes dará assessoria nas áreas trabalhista, sem custo para a sua instituição.

Nossa proposta de honorários mensais é de R\$ 1.650,00.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

03 de Janeiro de 2022

Atenciosamente,

  
CHRISTIANE REIS ÁVILA SALGADO  
CRC-MG 088984/O - 6

L CHRIS ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL  
CRC - MG 4960

123.851.652/0001-35

L CHRIS  
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA  
Av. Augusto de Lima, 1376 - Sala 811  
B. Barro Preto - CEP 30190-003  
BELO HORIZONTE - MG

Contagem, 02 de Fevereiro de 2022

À

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII  
Centro de Educação infantil Imã Elvira  
Rua Oliveira, 179  
Bairro Industrial 3ª Seção  
CONTAGEM – MG

Prezados,


Conforme solicitado, apresento proposta para a prestação de serviços contábeis, conforme abaixo discriminado:

- Contabilidade com plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Folha de Pagamento informatizada;
- E-Social;
- Caged
- Emissão e controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeituras e FGTS;
- Serviços de Constituição, Alterações, Baixas de Empresas e Filiais;
- Emissão e Entrega de todas as declarações específicas para cada instituição.

**HONRÁRIOS:**

- R\$1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais. No mês de dezembro em virtude da emissão do Balanço Patrimonial, os honorários serão cobrados em dobro.

Coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

  
MARCIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 504.640.516-49  
CRC: MG -117838/O-0



# ROL Serviços Contábeis Ltda.

## SERVIÇOS PRESTADOS

Contagem, 08 de FEVEREIRO de 2022.

À

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII – CNPJ 16.518.821/0004-05  
RUA OLIVEIRA, 179 BAIRRO INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO – CEP 32223-380.  
CONTAGEM - MG

Prezados Senhores:

A ROL Serviços Contábeis Ltda., há mais de 21 anos atua no mercado de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, tais como:

- I. Planejamento fiscal e tributário, de impostos e contribuições, diretos ou indiretos;
- II. Preparação e/ou revisão de declaração de rendimentos das pessoas jurídicas e físicas;
- III. Orientação e interpretação de atuais ou novos textos legais de impostos e contribuições;
- IV. Revisão de procedimentos fiscais, tais como: escrituração de livros, cumprimento de obrigações principais e acessórias, etc.;
- V. Estudos de viabilidade e implementação de reestruturação societária, visando assegurar aos clientes a busca de alternativas e soluções para problemas gerenciais, fiscais e contábeis.

Segue abaixo apresentação de proposta para prestação de serviços contábeis:

- A. Prestação de serviços de escrituração, nas áreas contábil, fiscal e departamento de pessoal. Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, onde estaremos à disposição para esclarecimentos das possíveis dúvidas inerentes à prestação dos serviços e para as respectivas orientações;
- B. O valor dos Honorários Contábeis mensais, referentes à escrituração e contabilização de documentos serão de R\$ 1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais);
- C. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 05 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e aumento dos trabalhos contábeis no período.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Leonardo Machado*

ROL Serviços Contábeis Ltda.  
CONTATO: LEONARDO ou OSVALDO – 2557.9400  
e mail - [rolcontabil@rolcontabil.com.br](mailto:rolcontabil@rolcontabil.com.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.851.652/0001-35

**Razão Social:** L. CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

**Endereço:** AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO  
HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021900472732952075

Informação obtida em 25/02/2022 08:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL**  
**CNPJ: 23.851.652/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

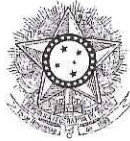
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:49 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **3106.E662.1794.28A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.851.652/0001-35

Certidão n°: 6674957/2022

Expedição: 25/02/2022, às 08:39:51

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.851.652/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.